



Resolução 011/2019

O Conselho Municipal de Saúde de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º da Lei ordinária nº 685 de 10 de setembro de 2018, em plenária de reunião ordinária realizada aos vinte e dois dias do mês de julho de 2019.

Faz saber a todos, que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Aprova o Relatório do 1º Quadrimestre de 2019;

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tomar do Geru/Se, 22 de Julho de 2019.

Lucimar Soares Clementino
Presidente do CMS de Tomar do Geru/SE

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun.
de Saúde de Tomar do Geru/SE nº 011/2019
de 22/07/2019, nos termos da Legislação
vigente. Tomar do Geru/SE, 22 de 2019
Lucimárcia Reis dos Santos
Gestor Municipal